



**DECRETO Nº. 1.259, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

*"Revoga a prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins, e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADA a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **RAFAELA WODZIK DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finança, cedida ao Estado do Tocantins, por meio do Decreto nº 1.524, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Gabinete da Prefeita****Agência Gurupiense de Desenvolvimento****PORTARIA Nº 013 DE 11 DE JULHO DE 2024**

*"Designa servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal".*

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Licitatório, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO**, conforme Ata de Registro de Preço de nº 006/2024 e Pregão Eletrônico nº 039/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização da entrega do objeto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais, bem como o recebimento e documentos, a servidora **PRISCILA SARAIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**Art. 3º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRE-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 11 do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin  
Presidente  
Decreto nº 0635/2024

**PORTARIA Nº 014, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

*"Reconhece Dívida, Autoriza empenho e dá outras providências".*

A **AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares órgãos e entidades da Administração Pública Município, e Decreto Federal de nº 62.115/68;

**CONSIDERANDO** que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor, decorrente da não apresentação do documento em tempo hábil para realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

**CONSIDERANDO** que a empresa não apresentou as documentações necessárias para liquidação e pagamento;

**CONSIDERANDO** que os materiais foram devidamente entregues;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica reconhecida a dívida, relativa à Aquisição de Gêneros Alimentícios, contraída junto à empresa KDG COMERCIAL LTDA, cadastrada no CNPJ: 42.286.150/0001-53, com sede e foro na Q ACSV SE 62, AV LO 13, LOTE 03-PLANO DIRETOR SUL, na cidade de Palmas-To, no valor total de R\$ 95.506,40 (noventa e cinco mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos), conforme Processo Administrativo: 2024007595, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Art. 2º. A presente dívida refere-se ao seguinte débito:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
KDG COMERCIAL LTDA	42.286.150/0001-53	R\$ 95.506,40

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin  
Presidente  
Decreto nº 0635/2024

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0406, DE 11 DE JULHO DE 2024.

*"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 2.032/2024 – RH - SEMUS de 10 de julho de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias do servidor.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **CARLOS HENRIQUE MIRANDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 15 de julho de 2024**.

**II – Os 16 (dezesseis) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.**

**III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024.**

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

### PORTARIA Nº. 0407, DE 11 DE JULHO DE 2024.

*"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 2.032/2024 – RH - SEMUS de 10 de julho de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **RAIANE FERREIRA GOMES NEVES**, ocupante do cargo de Enfermeira, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2024**.

**II – Os 16 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.**

**III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2024.**

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

### PORTARIA Nº. 0408, DE 11 DE JULHO DE 2024.

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.057/2024- RH-SEMUS de 10 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

#### **RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ANA PAULA NEVES MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 29 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 051, de 24 de janeiro de 2.024.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024.**

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

#### **PORTARIA Nº. 0409, DE 11 DE JULHO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.057/2024- RH-SEMUS de 10 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

#### **RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **CLAUDINEIA MADALENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 29 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0388, de 03 de julho de 2.024.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024.**

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

#### **PORTARIA Nº. 0410, DE 11 DE JULHO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.057/2024- RH-SEMUS de 10 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

#### **RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LAUGISLENNY VIEIRA GOMES LYRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 29 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 051, de 24 de janeiro de 2.024.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024.**

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

#### **PORTARIA Nº. 0411, DE 11 DE JULHO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.057/2024- RH-SEMUS de 10 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCILIA PEREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 29 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0389, de 03 de julho de 2.024.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

**PORTARIA Nº. 0412, DE 11 DE JULHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.057/2024- RH-SEMUS de 10 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **NIARA CÂNDIDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 29 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0390, de 03 de julho de 2.024.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

**PORTARIA Nº. 0413, DE 11 DE JULHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.057/2024- RH-SEMUS de 10 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ROSANGÉLA ARAÚJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 29 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 047, de 18 de janeiro de 2.024.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

**PORTARIA Nº. 0414, DE 11 DE JULHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 712/2024 – GAB- SEMEG de 11 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção das férias da servidora.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **CLEIDE MARIA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, pro-

gramadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 08 de julho de 2.024**.

**II** – Os 23 (vinte e três) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

**III** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2.024**.

**IV** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

#### **PORTARIA Nº. 0415, DE 11 DE JULHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 119/2024- RH-SMI de 11 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **CLEIDIANA CESAR DA CRUZ**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 11 a 25 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0126, de 12 de março de 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

#### **PORTARIA Nº. 0416, DE 11 DE JULHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 317/2024 SEMASC de 11 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LUANA CUNHA AZEVEDO SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 15 a 29 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0263, de 28 de maio de 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

#### **PORTARIA Nº. 0417, DE 11 DE JULHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 317/2024 SEMASC de 11 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Diretor I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 15 a 28 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0404, de 11 de maio de 2.023.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

## PORTARIA Nº. 0418, DE 11 DE JULHO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 715/2024 GAB-SEMEG de 11 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

### RESOLVE:

**I** – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA MADALENA MACHADO FORNARI BORGES**, ocupante do cargo de professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 16 a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0330, de 18 de junho de 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2024.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

## Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2024

Processo administrativo nº 2024007087. Dispensa de Licitação nº **DL/2024.040-GPI-SECTI**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GURUPI/

TO, CNPJ nº 23.357.740/0001-85 e KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA - ME (KP SISTEMA DE INFORMACAO), CNPJ sob o nº 32.965.361/0001-69. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO AO PNTP ATRICON**. Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Assinatura: 10/07/2024. Gurupi – TO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Talita Pereira De Souza Ferreira**  
Decreto nº 0326/2023

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JULHO DE 2024.

*“Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) durante o período de afastamento.”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que, o Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS - SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS, ficará afastada de suas funções do dia 15 de julho de 2024 a 13 de julho de 2024, em razão de fruição de férias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sra. TATIELY FLORIPES GONCALVES ASSUNÇÃO, Psicóloga, para responder pela Coordenação do CREAS, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante o período de fruição de férias do aludido.

**Art. 2º** - Esta Portaria surti seus efeitos a partir do dia 15 julho de 2024.

**Art. 3º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### PORTARIA Nº. 016 DE 11 DE JULHO DE 2024.

*“Alteração de Fiscal de processo”.*

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I – Designar o Servidor **Cleiciane Pereira Ferreira**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo administrativo nº 2023005547 (Aquisição De Gêneros Alimentícios (Produtos Básicos, Polpas, Hortifrúti, Carnes, Frios, Laticínios E Derivados) incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, **em substituição a servidora Fernanda B. Tavares O. Rocha**, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 0078/2024

**Art. 1º**- Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da banda a **TRI SHOW**, de renome regional, representado pela empresa: **19030080 IVONILDO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº: **19.030.080/0001-56**, com sede na **RUA HÉLIO RIBEIRO DIAS Nº 592, CENTRO CEP: 77.453-000, CARIRI DO TOCANTINS -TO** para realização de 1 (UMA) apresentação musical no **INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPI-TO**, no dia 02 de JULHO de 2024. No valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**,

**Art. 2º.** Torna-se sem efeito a portaria nº 105/2024 do dia 01 de julho de 2024, que declara a inexigibilidade da empresa **TRI SHOW, IVONILDO BARBOSA DA SILVA**,

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 27 de junho de 2024.

**Art. 4º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 10 de julho de 2024.

Liliane Pagliarini

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Decreto nº 0496/2024**

**PORTARIA Nº 111/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

**“Nomeia servidor responsável para atesto de nota fiscal da SECULT”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidor: LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, decreto nº 0337, para atestar nota fiscal referentes ao o Processo Administrativo nº 2024060522005/2024008449, **que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DO ARRAIA DA AMIZADE DE GURUPI-TO 2024 A REALIZAR NOS DIA 20 A 22 DE JUNHO DE**

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 107, DE 10 DE JULHO DE 2024**

*“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 105/2024 do dia 01 de julho de 2024, que declara a inexigibilidade e outras providências”*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **19030080 IVONILDO BARBOSA DA SILVA** para a **INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPI-TO**.

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

2024, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

**Art. 3º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, 11 de julho de 2024.

LILIANE PAGLIARINI  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº 0496/2024

### ERRATA DO EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, publica **ERRATA DO EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022**, publicada na Edição nº 0963, página 5, do dia 18 de março de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

Data de Assinatura: 10/03/2024

**LEIA-SE:**

Data de Assinatura: 08/03/2024

Liliane Pagliarini  
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DECRETO Nº 0496/2024

### ERRATA DO EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, publica **ERRATA DO EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA**, publicada na Edição nº 1003, página 4, do dia 15 de maio de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

FINALIDADE DA VIAGEM: A PEIXE-TO EM VISITA A AGRO 360 E POSTERIOMENTE A PALMAS-TO PARA PARTICIPAR DE VISITAS TÉCNICAS AS SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO E PARTICIPAR DO EVENTO DO SEBRAE – PRÊMIO PREFEITURA EMPREENDEDORA

**LEIA-SE:**

FINALIDADE DA VIAGEM: A PALMAS-TO PARA PARTICIPAR DE VISITAS TÉCNICAS AS SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO E PARTICIPAR DO EVENTO DO SEBRAE – PRÊMIO PREFEITURA EMPREENDEDORA

Liliane Pagliarini  
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DECRETO Nº 0496/2024

**Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**PORTARIA Nº 010/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

*“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o Art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista tratar-se de contratação de empresa para implantação, manutenção e assessoria em transparência pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar a dispensa de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTACAO, MANUTENCAO E ASSESSORIA EM TRANSPARENCIA PUBLICA EM CUMPRIMENTO AO PNTP ATRICON.

**Art. 2º.** **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho da despesa discriminada nessa portaria, conforme **Elemento de Despesa número 3.3.90.40, Ficha nº. 20249446:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA	32.965.361/0001-69	R\$ 58.000,00

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Decreto nº 326/2023

**PORTARIA Nº 011/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

*“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscaliza-

ção da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Servidor **Matheus Mariano do Nascimento Tavares**, ocupante do cargo Assessor Especial Superior, lotado nesta secretaria, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO DL/2024.040-GPI-SECTI, CONTRATO Nº 138/2024, Protocolo Eletrônico nº 2024041128001, tendo como objeto a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTACAO, MANUTENCAO E ASSESSORIA EM TRANSPARENCIA PUBLICA EM CUMPRIMENTO AO PNTP ATRICON, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Decreto nº 326/2023

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº. 094/2024, de 18 de junho de 2024.**

*“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à prestação de serviços a Ata de Registro de Preço nº 009/2024 e Pregão Eletrônico nº 2024.005 SRP”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor: **Wilson rodrigues silva** para conferir produtos, serviço e atestar documentos, relativo à Ata De Registro De Preço Nº 009/2024 e Pregão Eletrônico Nº 2424.005 – SRP, Processo Licitatório Nº2024010911004/2024000255 da Secretaria Municipal de Educação – SEMEG.

**Art.2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Secretaria de Educação, 18 de junho 2024.

**JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 287/2024

**PORTARIA Nº 99/2024, 11 DE JULHO DE 2024.**

*“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 1º.04.21 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública,

**CONSIDERANDO** que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

**CONSIDERANDO** a necessidade desta Secretaria em divulgar atos, contratos e outros instrumentos legais e jurídicos em diário oficial, indispensável para sua eficácia e produção de efeitos, essenciais para o desempenho de suas atividades administrativas no ano de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade desta Secretaria em divulgar atos, contratos e outros instrumentos legais e jurídicos em diário oficial, indispensável para sua eficácia e produção de efeitos, essenciais para o desempenho de suas atividades administrativas no ano de 2024;

**CONSIDERANDO** que o Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê que: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2024.005966,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - É inexigível** procedimento licitatório para Contratação de serviços de publicações de atos administrativos e de licitações no diário Oficial da União – DOU, do

Órgão IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.96.645.0001-00, que será destinado ao funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Gurupi - TO;

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e Ficha nº. 20249100, na Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais:

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
IMPRESA NACIONAL	04.196.645/0001-00	10.000,00

Art. 3º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 4º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2024, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 257/2024

#### **PORTARIA GAB/SEMEG Nº 100, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

*"Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos, relativo à inexigibilidade nº99/2024, processo administrativo nº 2024.005966, referente a contratação de serviços de contabilidade."*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

#### **RESOLVE:**

**I - Designar** o Servidor **VILSON RODRIGUES SILVA**, para fiscalização e acompanhamento da execução do objeto constante do **Procedimento Administrativo nº 2023.005966**, o **Inexigibilidade de Licitação nº 99/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU, IMPRENSA NACIONAL**, bem como atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

**II - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**João Paulo Da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0287/2024

### **Secretaria Municipal de Saúde**

#### **ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1034 – QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/07/2024.

LEIA-SE:

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD RETORNANDO DE TRATAMENTO MÉDICO NA CLINICA IRRADIAR EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/07/2024.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 0933/2023

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/07/2024.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/07/2024.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/07/2024.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/07/2024.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000492 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REIAS). DESTINO: PORTO NACIO-

NAL-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PORTO NACIONAL/TO. PERÍODO: 08/07/2024.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/07/2024.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/07/2024.

